

DECRETO Nº 2.222 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação

2.120 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Creche

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.300,00

Fonte: 31 - FUNDEB

10 – Saúde

2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte: 4011 - Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB

/ Oficinas Terapêuticas

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação

2.132 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Pré-Escola

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.300,00

Fonte: 31 - FUNDEB

12 – Educação

2.132 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Pré-Escola

3.3.90.46 – Auxilio – Alimentação.....R\$ 3.200,00

Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação

2.132 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Pré-Escola

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.800,00

Fonte: 31 - FUNDEB

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

10 – Saúde

2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 4011 - Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Art.3º Fica suplementado no valor de R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil e duzentos e dez reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.700,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.004 – Manutenção Das Atividades Da Assessoria Jurídica

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.007 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 50,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo

2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Publica

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 50,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.500,00

Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde

2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 800,00

Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

26 – Transporte

2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Pú-

blicos

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 500,00

Fonte: 001 - Recurso Livre

12 – Educação	
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 300,00
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
10 – Saúde	
2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 1.800,00
Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde	
23 – Comércio e Serviços	
2.038 – Manutenção Das Atividades De Promoção Do Turismo Local	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 50,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	
27 – Desporto e Lazer	
2.039 – Realização De Eventos Desportivos	
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 50,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	
15 – Urbanismo	
2.012 – Manutenção Das Praças, Jardins, Monumentos E Vias Urbanas	
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	
15 – Urbanismo	
2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Pública	
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 160,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	
26 – Transporte	
2.019 – Manutenção E Melhorias Nas Estradas Municipais	
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 700,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	
10 – Saúde	
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde	
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 2.500,00
Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde	
10 – Saúde	
2.135 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 800,00
Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde	

- 23 – Comércio e Serviços
- 2.038 – Manutenção Das Atividades De Promoção Do Turismo Local
- 3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 150,00
- Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I e Art. 8, I da Lei 884 de 27/12/2018:

- 12 – Educação
- 2.020 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Turismo
- 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 36.210,00
- Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art.5º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.136 – Manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF
- 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
- Fonte: 4090 - PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
- 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 900,00
- Fonte: 4160 PIM - Primeira Infância Melhor

- 10 – Saúde
- 2.135 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
- 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 900,00
- Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Art.6º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nas Fontes de Recursos 4090 - PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena, 4160 PIM - Primeira Infância Melhor e 4500 CUSTEIO - Atenção Básica, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art.7º Fica suplementado no valor de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 12 – Educação
- 2.120 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Creche
- 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.200,00
- Fonte: 31 - FUNDEB

12 – Educação
2.120 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Creche
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.600,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Creche
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.400,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Creche
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.700,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.133 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.500,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.133 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Pré-Escola
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.700,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.120 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Creche
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 950,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.133 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Pré-Escola
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.700,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Creche
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.800,00
Fonte: 31 – FUNDEB

Art.8º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 31 – FUNDEB, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezes-
seis dias do mês de dezembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração